

14 de setembro de 2023  
157/2023-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 011/2023-VNC, de 19 de setembro de 2023.

Participantes do Listado B3

Ref.: **Limites de Posição em Aberto por Mercado – Realocação de Limites entre Mercados – VIIA3 (Grupo Casas Bahia S.A.)**

Informamos que, a partir de **15/09/2023**, os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados em VIIA3 (Grupo Casas Bahia S.A.) serão realocados, passando a vigorar os limites descritos na tabela a seguir.

		VIIA3	
		Limites atuais	Limites a partir de 15/09/2023
Opções listadas		35,0%	25,0%
Empréstimo (BTB)		25,0%	35,0%
Termo		15,0%	15,0%
Futuro		5,0%	5,0%
Opções flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de compra com barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda com barreira	5,0%	5,0%

157/2023-PRE

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela anterior sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

Os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3.

Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de Riscos, Consulta limites de posição, Regras para Limites.

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, em seu Capítulo 5, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 149/2023-PRE de 30/08/2023.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5030.

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Mario Palhares  
Vice-Presidente de Operações –  
Negociação Eletrônica e CCP